

| TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE |         |            |         |          |      |         |
|----------------------------|---------|------------|---------|----------|------|---------|
| PAUTA EM                   | ANOTADO | COMUNICADO | ACORDÃO | ASSINAT. | REQ. | PUBLIC. |
| 12.6.63                    |         |            |         |          |      |         |

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **114**  
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º *el. XIII* *Santa* *64*  
*Arquivista*

REGISTRO

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*sem* N.º *674*  
 ESTANTE

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Des. Lira e Cesar*  
 a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR  
 Registro dos Diretórios Municipais de São Lourenço da Mata, Caruarú e Sertânia.

## AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho  
 do ano de mil novecentos e sessenta e três  
 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.  
 Eu, *Luiz Soares de Oliveira*  
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

-2- *Popular*

# Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

02578 31 MAI 63  
PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Presidente e demais membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, por seu Presidente do Diretório Regional de Pernambuco, infra assinado, na forma da Lei e de acôrdo com os seus Estatutos, vem requerer a Vv. Excelências o registro dos seus Diretórios Municipais de São Lourenço da Mata, Sertânia e Caruaru.

Em apôio do requerido, junta os seguintes documentos:

- a) cópia autêntica das atas das reuniões ordinárias do Diretório Regional, realizadas nos dias 9 e 29 de maio de 1963;
- b) cópias autênticas das Convenções Municipais de São Lourenço da Mata, Sertânia e Caruaru que elegeram os respectivos Diretórios.

Pede deferimento

Recife, 30 de maio de 1963

*Gonçalo José de Melo*  
GONÇALO JOSÉ DE MELO

Presidente

ARQUIVO DO T. R. E. DE PERNAMBUCO  
TABELÃO PÚBLICO  
SUSCRITORES  
RUA DO IMPERADOR FELTON, 27  
Recife - Pernambuco

Recife, 30 de maio de 1963

*Gonçalo José de Melo*

Recife, 30 de maio de 1963

Em test.: *[Assinatura]* de verdade.

*[Assinatura]*  
TABELÃO PÚBLICO

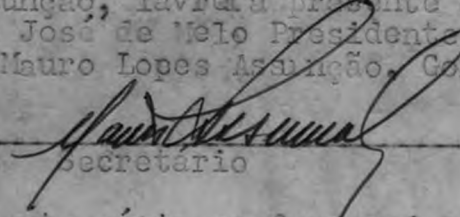
ISENTO DE SELLOS  
FINS ELEITORAIS

# Partido de Representação Popular <sup>3-</sup>

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

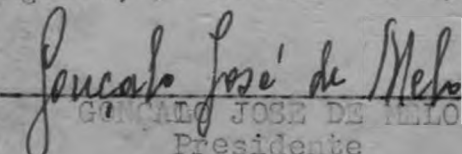
CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da reunião ordinária do Tribunal Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, realizada no dia 9 de maio de 1963 - Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, as dezoito horas, realizou-se, na sede social, a Avenida Conde dea Boa Vista, numero cento e vinte quatro, primeiro andar, na cidade do Recife, mais uma reunião ordinária do Diretorio Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, com a presença dos diretorianos abaixo mencionados, conforme consta das assinaturas do livro de presença: Gonçalves José de Melo, Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira, Mário Gomes Tavares, Mauro Lopes Assunção, Aloizio Bezerra Falcão, João da Silva Matos Peixoto Guimarães, João Xavier de Lira, Luiz Cavalcanti de Petribu, e Alyrio de Freitas Lima. Havendo numero legal, o senhor Presidente Gonçalves José de Melo declarou aberta a reunião e solicitou do primeiro secretário que lesse a ata da reunião ordinária efetuada no dia 25 de abril do corrente ano, a qual foi achada conforme e aprovada unanimemente. Em seguida, o senhor Presidente concedeu a palavra ao 1º secretário para a leitura do expediente que constou do officio nº 134, do Tribunal Regional Eleitoral comunicando o cancelamento do Posto Eleitoral do Centro de Saude de Afogados. O senhor Presidente usou da palavra para comunicar que a XX CONVENÇÃO NACIONAL havia sido adiada para os dias 17, 18 e 19 do corrente mês, fato que, ao seu ver, deveria provocar também o adiamento da Convenção Estadual marcada para o dia doze de maio. Depois de discutido o assunto, o Diretorio Regional tomou a deliberação de adiar a Convenção Regional para o dia 26 do mês em curso e organizou o programa da mesma. A seguir o Diretorio escolheu o nome do Professor Mário Gomes Tavares para seu Delegado junto à XX CONVENÇÃO NACIONAL e delegou poderes ao senhor Presidente para elaborar teses e projetos de reforma dos estatutos a serem apresentados na referida Convenção. Como último assunto da Ordem do Dia, o senhor Presidente submeteu à apreciação da Casa a aprovação do Diretorio Municipal de São Lourenço da Mata constante da cópia autêntica da ata da Convenção Municipal. Em seguida, o primeiro Secreário procedeu a leitura da referida ata após o que foi ella discutida e aprovada, na forma dos estatutos do Partido. Com a palavra o Secretário Mauro Lopes Assunção propôs a aprovação do Diretorio eleito, alegando não haver nenhum impedimento legal nem qualquer restrição aos nomes escolhidos. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o senhor Presidente pôs a matéria em votação, sendo aprovado, por unanimidade a eleição do Diretorio Municipal de São Lourenço da Mata, assim constituído: Presidente, Roberto Deuncan Arantes; Vice-presidente, Antônio Rodrigues de Lima; Secretário, Francisco Alves de Amorim; Membros: Francisco Gomes de Araujo, José Serafim de Barros, e José Albino Xavier Filho. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Mauro Lopes Assunção, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Doutor Gonçalves José de Melo Presidente do Diretorio Regional. Recife, 9 de maio de 1963. Mauro Lopes Assunção, Gonçalves José de Melo, Presidente

Copiei e conferi:

  
Secretário

Atesto que esta cópia confere com a ata original constante de folhas 28-v e 29 do livro proprio de lançamento e registro de atas das reuniões do Diretorio Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular.

Recife, 30 de maio de 1963.

  
GONÇALVES JOSÉ DE MELO  
Presidente

# Partido de Representação Popular

## DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da reunião ordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, realizada no dia 29 de maio de 1963. - aos vinte nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, as dezoito horas, realizou-se, na sede social, à Avenida Conde da Boa Vista, numero cento e vinte e quatro, primeiro andar, na cidade do Recife, mais uma reunião ordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, com a presença dos diretorianos abaixo mencionados, conforme consta das assinaturas do Livro de Presença: Gonçalo José de Melo, Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveria, Mário Gomes Tavares, Mauro Lopes Assunção, Alcizio Bezerra Falcão, João da Silva Matos Peixoto Guimarães, Alyrio de Freitas Lima, Lui Cavalcanti de Petribu e - Rinaldo Regis de Melo Silva. Havendo numero legal, o senhor Presidente Gonçalo José de Melo declarou aberta a sessão e solicitou do primeiro secretário que lêsse a ata da reunião ordinária efetuada no dia nove de maio corrente ano, a qual foi achada conforme e aprovada unanememente. Não havendo expediente, o senhor Presidente anunciou que na ordem do dia constava a apreciação das eleições dos Diretórios Municipais de Sertânia, e Caruaru, constantes das cópias autênticas das atas das Convenções Municipais. Em seguida, o primeiro Secretário procedeu a leitura das referidas atas, após o que, foram elas discutidas e aprovadas, na forma dos estatutos. Com a palavra, o segundo secretário Alcizio Bezerra Falcão propôs a aprovação dos Diretórios eleitos, alegando não haver nenhum impedimento legal nem qualquer restrição aos nomes escolhidos. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra o senhor Presidente pôs a matéria em votação sendo aprovadas, unanimente, a eleição dos Diretórios Municipais de Sertânia e Caruaru, assim constituídos: SERTÂNIA - Presidente, José Aureliano de Andrade; vice-Presidente, Severino Pereira da Silva; Secretário, Edvaldo Simões de Andrade; Membros: José Ferreira Filho, João Francisco de Lima, Antônio Senhor Mendonça e Jorge Pires Ferreira. CARUARU - Presidente, Walfredo Pereira de Lisboa; vice-presidente, José Antônio Liberato; Secretário, Plínio Gustavo de Vasconcelos; Membros: José Cordeiro de Albuquerque, José Torres Galindo e José Genivaldo de Vasconcelos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião daquela, eu, Mauro Lopes Assunção lavre a presente ata que vai por mim assinada e do doutor Gonçalo José de Melo, Presidente do Diretório Regional. Recife, 29 de maio de 1963. Mauro Lopes Assunção, Secretário - Gonçalo José de Melo, Presidente.

Copiei e conferi

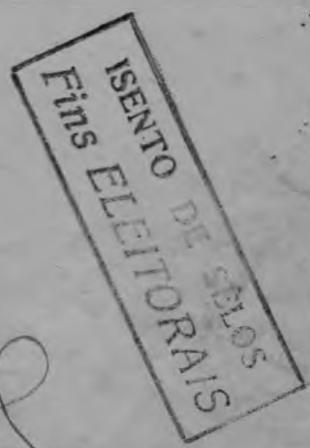
*Mauro Lopes Assunção*  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário

Atesto que esta cópia confere com ata original constante de fls. 29-v e 30 do livro proprio de lançamento e registro de atas das reuniões do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular. Recife, 30 de maio de 1963.

*Gonçalo José de Melo*  
 \_\_\_\_\_  
 GONÇALO JOSÉ DE MELO  
 PRESIDENTE

Livro de Presença  
 Nº 1000  
 Livro de Atas  
 Nº 1000

Recebidos e lidos  
*Gonçalo*  
*José de Melo*  
 Recife, 30 de maio de 1963.  
 Em 1001 - do veredito  
*Aureliano de Andrade*  
 Primeiro Secretário



COPIA AUTENTICA

*5-  
Município*

ATA DA CRIAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, SECÇÃO DE SÃO LOURENÇO-DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO:  
=====

Aos vinte dias do mês de Março do ano de mil novecentos sessenta e treis, na casa nº 116, residencia do Snr. José Lapenda Filho, nesta cidade de São Lourenço da Mata, pelas 19 horas, reuniram-se (vinte), 20 correligionarios do Partido de Representação Popular, conforme consta do livro de presença, para elegerem neste Município o novo diretório Municipal. Sob a presidencia do Snr. Walter D. Labanca Arantes, brasileiro, solteiro, quartanista de medicina, antigo membro deste Partido, foi dado a reunião por iniciada, tendo o mesmo feito uma explanação de motivos, dizendo da necessidade de motivos, digo de se continuar a luta pelos costumes democráticos em nossa patria. Procedendo em seguida a eleição dos membros que deverão dirigir o Diretório Municipal. Procedida a votação, verificou-se ter sido eleitos/ os Snrs. Roberto Duncan Arantes para o cargo de Presidente com 20 votos, para vice-Presidente Antonio Rodrigues de Lima, para Secretario/ Francisco Alves de Amorim, e para membros Francisco Gomes de Araujo José Serafim de Barros, e José Albino Xavier Filho, todos com 20 votos. Conhecido o resultado e acatado por todos, o Snr. Roberto Duncan Arantes proclamou os eleitos. Nada mais havendo a tratar o snr./ presidente mandou lavrar a presente ata que vai por mim assinada como secretario da sessão, e pelo Snr. Presidente snr. Roberto Duncan Arantes. São Lourenço da Mata, em 20 de Março de 1963.

*[Handwritten signature of Roberto Duncan Arantes]*

Roberto Duncan Arantes - Presidente

*[Handwritten signature of Francisco Alves de Amorim]*

Francisco Alves de Amorim

Secretario

RECONHEÇO AS FIRMAS *firmas*  
*Supras de Roberto Duncan*  
*Arantes e Francisco Alves de Amorim*  
em São Lourenço da Mata, em 20 de Março de 1963  
em Test. *[Handwritten]* da verdade O Tab. Púb. *[Handwritten]*

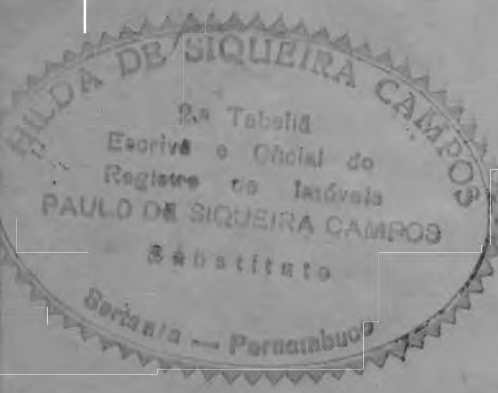
*[Handwritten signature]*



*6 - Juiz*

CÓPIA AUTENTICA- Ata da Convênção Municipal do Partido de Representação Popular de Sertânia-Pe, realizada aos oito dias (8) do mês de maio do ano de Hum Mil Novecentos e Sessenta e Treis (1963) na cidade de Sertânia, sob a presidência do Sr. José Aureliano de Andrade, e secretariada por Edvaldo Simões de Andrade, foi realizada a Convênção Municipal do Partido de Representação Popular, convocada para eleger o nôvo Diretório Municipal. Aberta a sessão, com a presença de nove (9) companheiros associados, cujas assinaturas consta do livro de presença, foi procedida a eleição pelo sistêma de escrutinio secrêto e depois da apuração - foi proclamado o seguinte resultado: para presidente José Aureliano de Andrade, com Sete (7) votos; para Vice-Presidente Severino Pereira da Silva; com Seis (6) votos, para Secretário Edvaldo Simões de Andrade; - com quatro (4) votos; para vogais: José Ferreira Filho, João Francisco de Lima, Antonio Senhor Mendonça e Jorge Pires Ferreira, com respectivamente quatro (4), quatro (4), cinco (5) e quatro (4) votos. Proclamado o resultado foi encerrada a reunião, tendo sido antes suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e por João Francisco de Lima, que serviu, juntamente com o secretário, como escrutinadores. - Sertânia, 8 de maio de 1963.

*José Aureliano de Andrade*  
Presidente  
*Edvaldo Simões de Andrade*  
Secretário  
*João Francisco de Lima*  
João Francisco de Lima.



conheço a firma e letra de José Aureliano de Andrade, Edvaldo Simões de Andrade e João Francisco de Lima  
dois fe.  
Sertânia, 11 de maio de 1963  
Em test. Hilda de Siqueira Campos  
Hilda de Siqueira Campos

*Vertical stamp on the right edge of the page.*

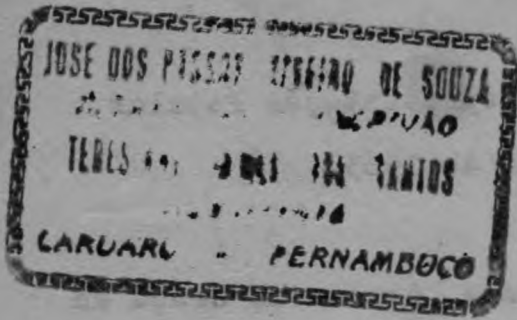
C Ó P I A A U T Ê N T I C A

Ata da Convenção Municipal do Partido de Representação Popular,  
do Município de Caruaru, realizada a 27 de maio de 1963.

Aos vinte sete dias do mês de maio, do ano da Graça de  
Nesse Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta e três, preci-  
samente às 20 horas, realizou-se na residência do professor Valfredo  
Pereira de Lisboa, situada na rua da Imperatriz Leopoldina, nº 377,  
na cidade de Caruaru, a Convenção do Partido de Representação Popular,  
a qual foi presidida pelo professor Valfredo Pereira de Lisboa, e con-  
teu com a presença de vinte e dois correligionários, cujos nomes cons-  
tam do livro de presença, conforme convocação feita, de acordo com os  
Estatutos do Partido. Inicialmente usou da palavra o professor Valfre-  
do Pereira de Lisboa, que explicou aos presentes constar da ordem do  
dia a eleição do novo Diretório Municipal, uma vez que o Diretório an-  
terior se encontrava com mandato extinto. Foi precedida, em seguida, a  
eleição por votação secreta, conforme reza o artigo oitenta e nove, dos  
Estatutos do Partido, para a formação do Diretório, tendo votado vinte  
e dois associados, cujo resultado foi o seguinte: para Presidente: pro-  
fessor Valfredo Pereira de Lisboa com vinte e um votos; vice-presidente:  
José Antônio Liberato com vinte e um votos; secretário: Plínio Gustavo  
de Vasconcelos com vinte e um votos. Com este resultado o sr. Presiden-  
te da Mesa proclamou os eleitos, ficando assim constituído o novo Dire-  
tório: Presidente: professor Valfredo Pereira de Lisboa; vice-presiden-  
te: José Antônio Liberato; secretário: Plínio Gustavo de Vasconcelos;  
membros: José Cordeiro de Albuquerque, José Torres Galindo e José Geni-  
valdo de Vasconcelos. O novo Presidente usou da palavra para agradecer  
a confiança que lhe foi depositada pelos Companheiros. Não havendo mais  
quem quisesse usar da palavra, o sr. Presidente declarou encerrada a ses-  
são, da qual eu, Plínio Gustavo de Vasconcelos, lavrei a presente Ata, a  
qual vai por mim assinada e pelo Presidente dos trabalhos, professor Val-  
fredo Pereira de Lisboa. Caruaru, Estado de Pernambuco, a vinte de sete d  
de maio de mil novecentos e sessenta e três.

*Valfredo Pereira de Lisboa*  
Valfredo Pereira de Lisboa

*Plínio Gustavo de Vasconcelos*  
Plínio Gustavo de Vasconcelos



reconheço as firmas de Skirisio Gus-  
tavo de Vasconcelos e  
Salvado Sereia de Sil-  
veira

Dou fé.  
Caruaru, 29 de maio de 1963.

Em Test.º Ass da verdade.

O Tab. Público do 2.º Ofício

Juiz de Paz Raimundo

FIRMA NO TABELIÃO JOÃO ROMA  
Rua do Imperador, 290 - Recife

Tem a firma no Tabelião F. B. TAVORA  
RUA BUENOS AIRES, 24 - RIO



SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 7 de junho de 1963

INFORMAÇÃO

Rq. 2568/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, requer a êste Tribunal o registro dos diretórios municipais de SÃO LOURENÇO DA MATA, CARUARÚ e SERTÂNIA.

Informa esta Secção de acôrdo com o seu fichario, que o Tribunal em Sessão de 26.01.62 -Proc. 13/62-julgou extintos os diretórios do Partido, em SÃO LOURENÇO DA MATA, CARUARÚ e SERTÂNIA.

O Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em Sessão de 21.06.61-Proc. 2/62.

Foi procedida a conferência das atas, não existindo discrepâncias a assinalar.

*Quimundo de Castro Rêles*  
AUX-JUDICIÁRIO

VISTO: *[assinatura]*  
CHEFE.

*9-  
município*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 7 de julho de 1963  
EU, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *[Signature]* e Cesar,

Recife, 7 de julho de 1963

*[Signature]*  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 7 de julho de 1963  
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *[Signature]*

*Leira Cesar*  
Recife, 7 de julho de 1963  
Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 7 de julho de 1963

*[Signature]*

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho  
reto Recife, 7 de julho de 1963  
Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.

Recife, 7 de julho de 1963  
Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 12 de junho de 1963  
[assinatura]  
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

que em seguida se vê.

Recife, 12 de junho de 1963  
Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*Carvalho*

Somos pelo registro dos votos di-  
retoriais Municipais de S. Laurencço da  
Mata, Baruaru e Lutarria, em virtude de  
se encontrarem extintos os mandatos dos  
anteriores, tendo o P.R.P. satisfeito as exi-  
gências quanto as atas correspon-  
des.

Recife, 12.6.63.

*Abel Soares?*

P. Ref.

ATA CONCLUSÃO

-11-  
Quinçães

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. \_\_\_\_\_

Boa e Pesar

Recife, 12 de junho de 1963

EU, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Clos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 12 de Julho de 1963

[Signature]  
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*Lembrada a ficha nº 1221 de 20/6/63*

*J. Loureiro  
1222 - Carnam  
1224 - Santana*

*Ball. P. J. 26.6.63*

O PRIMEIRO DIA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo n.114/63  
Classe XIII

Reg. de diretório  
REQUERENTE -PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

ACÓRDÃO

Vistos etc.

O Partido de Representação Popular, secção de Pernambuco, requer o registro dos diretórios municipais de diversas zonas.

A Secretaria informou o processo a fls.8 .

O Exm. Sr. Procurador proferiu parecer favorável à pretensão do requerente.

Isto pôsto-

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em deferir o registro dos diretórios municipais de SÃO LOURENÇO DA MATA, CARUARU E SERTÂNIA, do Partido de Representação Popular.

Publique-se, comunique-se, registre-se

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 14 DE JUNHO DE 1963 .

|    |                                |            |
|----|--------------------------------|------------|
| AT | <i>[Handwritten Signature]</i> | Presidente |
| LG | <i>[Handwritten Signature]</i> | Relator    |
| CV | <i>[Handwritten Signature]</i> |            |
| PM | <i>[Handwritten Signature]</i> |            |
| NA | <i>[Handwritten Signature]</i> |            |
| HA | <i>[Handwritten Signature]</i> |            |
| NL | <i>[Handwritten Signature]</i> |            |

FUI PRESENTE

*[Handwritten Signature]*  
Procurador Geral

Processo n. 114/63  
Classe XIII

### CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário de Justiça do Estado n.º 222 a decisão de 04/10/1963 EU, [assinatura]  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

ACORDADA

### REGISTRO

Registrado o Acórdão n.º 19 do Livro n.º 30/XIII

Recife, 04 de outubro de 1963

[assinatura]

A decisão passou em julgada

Recife, 08 de outubro de 1963

ARQUIVE-SE

EM 08/10/1963

Registrar



SESSÃO DE

14- julho-63

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

~~Adauto Mala~~ *Luiz Cesar*  
~~PRESIDENTE~~

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

unanimemente  
defeiu-se o registro  
dos terrenos de mu-  
cipais de São Lourenço  
da Mata, Camamu e Ser-  
tão.